



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.171

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com o art. 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, resolve conceder ao funcionário SEBASTIÃO SILVA, 4 (quatro) meses de férias-prêmio.

O referido funcionário gozará 30 (trinta) dias a partir de 7 de agosto corrente, e o remanescente em época oportuna.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de agosto de 1967.-

  
ENG<sup>o</sup> HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-